

CONTRATO N.º 47/2017

**CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2017/DIAP – AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS,
COM BÂSCULA TRI-BASCULANTE E GRUA**

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

ARTUR MANUEL PEREIRA CARRONDA VICENTE, portador do Cartão de Cidadão número 07752628 7 ZZ0, residente na Urbanização Panorama Lote 4, 3.º Dto., Coimbra, contribuinte número 182157350, na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquivou no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **Ascendum Camiões, Unipessoal Lda.**, com o capital social de € 1.000.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede em Rua Vasco da Gama n.º 15, 2685-244 Portela, pessoa coletiva número 514182849, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação por despacho de 07/07/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por concurso público n.º 04/2017/DIAP – Aquisição de viatura pesada de mercadorias, com balsa tri-basculante e grua.
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 07/07/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010699, plano 2017-I-2, compromisso número 2208/2017, autorizado em 23/06/2017.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante uma viatura pesada de mercadorias, com balsa tri-basculante e grua, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos e proposta.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

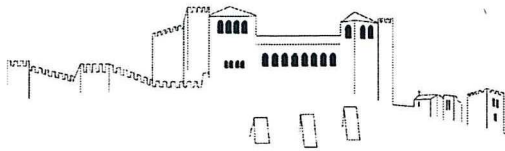
Pelos fornecimentos associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €92.950,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

- 1 - O contrato vigorará até à entrega dos bens à entidade adjudicante, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
- 2 - O contrato terá um prazo de execução de 30 dias.



Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- c) O caderno de encargos;
- d) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- e) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a segurança social, emitida a 05 de Junho de 2017 e válida por quatro meses;
- Cópia de certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 08 de maio de 2017, pelo Serviço de Finanças de Loures-3 – [3158] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de João Carlos Pereira Ascenso, emitido em 31 de maio de 2017 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de José Luís Gonçalves Mendes, emitido em 31 de maio de 2017 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Artur Manuel Pereira Carronda Vicente, emitido em 10 de julho de 2017 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Ascendum Camiões, Unipessoal Lda., emitido em 31 de maio de 2017 e válido por três meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Artur Manuel Pereira Carronda Vicente, com o número de identificação civil 07752628 7 ZZ0 e número de identificação fiscal 182 157 350;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 0462-2150-4528;
- Cópia de Procuração emitida da 31 de janeiro de 2017, que confere poderes a Artur Manuel Pereira Carronda Vicente para representar a sociedade.

O presente contrato foi escrito em duas páginas, rubricadas pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada.

Leiria, 30 de agosto de 2017.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O SEGUNDO OUTORGANTE,